



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL.

ATA Nº 22/2025

**APROVADO POR:**  
*unanimidade*

EM 17, 11, 25

*Roberto Carlos de Almeida*  
Presidente da Câmara

Aos 10 (Dez) dias do Mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou a Secretária da Mesa, a Vereadora Kélita da Conceição Silva, que verificasse o livro de presença, constando a presença de Oito Vereadores: Adenilson Lemes da Silva, Fernando Tadeu Gonçalves, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Kélita da Conceição Silva, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida; O Vereador Roberto Carlos de Almeida, justificou a ausência do Vereador Douglas Luiz de Souza Melo; Ata 21/2025 da Décima terceira Sessão Extraordinária, foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Passa-se à Ordem do Dia: Deu Conhecimento: Projeto de Lei nº 11/ 2025 de autoria do Poder Legislativo do Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro, que "Institui, no âmbito do Município de Guidoival, a Carteira de Identificação da Pessoa com Doenças Ocultas e dispõe sobre o uso do Cordão de Girassol e do Cordão de Quebra-Cabeça como símbolos de identificação, e dá outras providências;" Indicação nº06/2025 de Autoria do Poder Legislativo dos Vereadores Michel Ângelo Carlos Pinheiro e Adenilson Lemes da Silva, solicitando que o Poder Executivo regulamente a Formação de Banco de Horas e a Compensação de Horas Extras realizadas acima do limite permitindo para pagamento, colocado em discussão e votação aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 30 de setembro de 2025, de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Guidoival/MG e dá outras providências", colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade, 2 votos contra e 5 votos a favor; Passa-se à Palavra-Livre: O Senhor Clemilson de Almeida Ribeiro em tribuna, disse sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 30 de setembro de 2025, de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Guidoival/MG e dá outras providências"; disse que a empresa Copasa está devendo a Prefeitura de Guidoival a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões); disse que a autarquia funciona em nosso estado, que são mais de 200 autarquias, e a mais próxima é a cidade de Senador Firmino, que funciona a mais de 45 anos; disse que a Empresa Copasa está em Guidoival através da Lei Municipal nº400/2005; disse que tem até o ano de 2033 para fazer o esgoto funcionar; disse que a taxa de esgoto é uma realidade; disse que a taxa de Esgoto em Ubá é 70%; disse que na nossa cidade não tem escritório para atendimento, falta bastante água também; disse que o município tem condições para fazer uma Autarquia, e que de responsabilidade é do próprio gestor; O Senhor Ronei em tribuna, disse sobre o REURB, onde explicou para os demais presentes como está o projeto; disse que foram protocolados na data de hoje mais 4 projetos no cartório em Ubá; disse que sua empresa ficou responsável pelos bairros Santana e Pedra Branca, que foi a única empresa que entregou escrituras; disse que já entregou mais de 120 escrituras e matrículas; disse que já entregou mais de 40 famílias já receberam esses documentos, e que inclusive já estão com eles em mãos; disse que serão abertas mais de 60 ou 70 matrículas; disse que a regularização fundiária é um ato isolado, seletivo; disse que o município de Guidoival não tem recurso para contratar empresa, e a empresa vem e assume o risco e tenta angariar recursos; disse que vai retornar com escritório aqui no município, para dar mais transparência para os munícipes; disse que já entregou 80% dos contratos; disse que está a disposição para esclarecer qualquer dúvida da população de Guidoival; disse que já fez entrega de mais de 20 mil escrituras; Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Kélita da Conceição Silva, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente ata que será assinada por todos.

*Kélita*  
*Julimar Rezende*  
*Fabiana de Almeida*  
*Roberto Carlos de Almeida*  
*Roberto Carlos de Almeida*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Adenilson Lemes da Silva

Douglas Luiz de Souza melo

Fabiana de A. Fouraux Gomes

Fernando Tadeu Gonçalves

Julimar Rezende da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Ricardo Pereira da Fonseca

Roberto Carlos de Almeida

Kélita da Conceição Silva

**APROVADO POR:**  
*unanimidade*

EM 17, 12, 25.

*Roberto Carlos de Almeida*  
Presidente da Câmara